



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

TERMO DE REFERÊNCIA N. 052/2025/SMDDES

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas personalizadas destinadas aos servidores do Departamento de Turismo vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Camboriú/SC.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamenta-se no art. 7º do Decreto Municipal n.º. 4048/2022, *in verbis*:

Art. 7º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será **opcional nos seguintes casos**:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição das camisetas se faz necessária para padronização e identificação dos servidores do Departamento de Turismo em eventos, promovendo uniformidade, visibilidade institucional, bem como reforçando a marca do turismo de Camboriú. Cumpre ressaltar que a camiseta na cor laranja faz referência ao entretenimento e a cor lilás remete a fé e espiritualidade.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto da presente contratação; substituir, reparar, corrigir ou remover, às suas expensas serviços com avarias ou defeitos. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto. Cumprir rigorosamente as especificações técnicas e os prazos constantes na proposta, na especificações dos produtos a serem instalados — previamente encaminhados ao prestadores do serviço — e, o Termo de Referência. Incluir, em seus serviços todos os valores a ele referente, tais como materiais necessários para a sua efetiva instalação.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito horas) horas que antecede a data do fornecimento do serviço e/ou material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Sujeita-se, quando da entrega do serviço e/ou material, a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor da contratante, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

O recebimento e conferência dos serviços será realizado pela servidora KARINA BITTENCOURT MORASTONI, matriculada sob o n. 27.129, e o gestor é o secretário JOZIAS OSMAR DA SILVA, os quais podem ser contatados por meio do endereço eletrônico desenvolvimentoeconomico@camboriu.sc.gov.br, ou pelo telefone n. (47) 3264-9454.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, após a entrega dos produtos, indicando o número da conta corrente, agência e banco, correspondente a entrega do serviço recebidos, que será atestada pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável, ou servidor responsável pela fiscalização do contrato, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da documentação supracitada.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista e FGTS. Ainda, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação.

IX - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM 01 - CAMISETA VERDE TURISMO:

- Fornecedor 01: DANA PAOLA ARZANI - ME (ESTAMPADOS NA HORA). CNPJ: 19.289.223/0001-49, Valor: R\$55,00 (a unidade).
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Órgão: MUNICÍPIO DE CASTRO/PR. Valor: R\$53,48 (a unidade). Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/77001311000108/2025/373>.
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Órgão: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BLUMENAU/SC. Valor: R\$57,55 (a unidade). Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/83779462000186/2025/79>.

ITEM 02 - CAMISETA AZUL TURISMO:

- Fornecedor 01: DANA PAOLA ARZANI - ME (ESTAMPADOS NA HORA). CNPJ: 19.289.223/0001-49, Valor: R\$55,00 (a unidade).
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Órgão: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BLUMENAU/SC. Valor: R\$57,55 (a unidade). Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/83779462000186/2025/79>.
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Órgão: MUNICÍPIO DE OSASCO/SP. Valor: R\$64,00 (a unidade). Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/46523171000104/2025/179>.

ITEM 03 - CAMISETA PRETA INOVAÇÃO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

- Fornecedor 01: DANA PAOLA ARZANI - ME (ESTAMPADOS NA HORA). CNPJ: 19.289.223/0001-49, Valor: R\$55,00 (a unidade).
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BLUMENAU/SC. Valor: R\$57,55 (a unidade). Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/83779462000186/2025/79>.
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Órgão: MUNICÍPIO DE OSASCO/SP. Valor: R\$64,00 (a unidade). Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/46523171000104/2025/179>.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Ação: 2020 **Referência:** 87 **Elemento:** 3.33.90.30.23 **Vínculo:** 150070000000

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Camisetas de malha laranja (HEX #F79552 / PANTONE: 6016 C), tamanhos do P ao XGG. Contendo no peito a estampa da marca do Turismo de Camboriú, no braço esquerdo estampa do brasão de Camboriú, braço direito estampa da bandeira de Camboriú, impressão por sublimação e tons previamente definidos.	UNIDADE	20
02	Camisetas de malha lilás (HEX #A788BE / PANTONE: 2086 C), tamanhos do P ao XGG. Contendo no peito a estampa da marca do Turismo de Camboriú, no braço esquerdo estampa do brasão de Camboriú, braço direito estampa da bandeira de Camboriú, impressão por sublimação e tons previamente definidos.	UNIDADE	20

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

O material deverá ser entregue na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, localizada na rua Manoel Anastácio Pereira, nº 67, Centro, Camboriú/SC, de segunda a sexta, das 12:00 às 17:30. A entrega dos materiais deverá ocorrer nas condições estipuladas, prazos e locais indicados em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Mediante a apresentação do produto/equipamentos com defeito, falta de fornecimento dos serviços.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Camboriú, 05 de agosto de 2025.

Jozias Osmar da Silva
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Karina Bittencourt Morastoni
Matrícula 27.129
Responsável pela elaboração do Termo de Referência